



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 01/07/96

J. Santos

DECRETO Nº 254^A/96,

Palmas, 01 de julho de 1996.

Cria Divisões na Estrutura Operacional a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes divisões:

- Divisão de Policlínica de Taquaralto,
- Divisão de Controle de Recursos Humanos,
- Divisão do Ambulatório Central,
- Divisão de Saúde Aurenny I e
- Divisão de Saúde de Taquaralto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

julho de 1996.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, 1º de

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal